



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
01 de março de 2018

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.423, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.022 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 278.971,51 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) conforme quadro a seguir, destinada a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.1.001 - Ampliar novo complexo escola da EMEF Miguel Burnier	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.056,51
04.01.12.365.0008.2.036 - Manter as Atividades da EMEI	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.500,00
04.01.12.365.0008.2.039 - Manter e Conservar o Prédio da Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.500,00
04.01.13.391.0013.2.052 - Manter as Atividades da Casa da Cultura	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.865,00
04.01.13.391.0013.2.053 - Manter e Conservar a Prédio	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00

GA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

da Casa da Cultura			
SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0002.2. 006 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
SECRETARIA OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.26.782.0033.1. 025 - Construir pontes, pontilhões e bueiros	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 243.750,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
SEC. ED. CULT. TURISMO, DESP. E LAZER			
04.01.12.361.0007.2. 031 - Manter e renovar acervo da Biblioteca São José da EMEF Miguel Burnier	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
04.01.13.695.0012.2. 051 - Manter a Secretaria de Turismo	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.865,00
04.01.27.812.0014.2. 055 - Manter as Atividades do Ginásio Capitão Dunga	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.056,51
SEC. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05.02.10.301.0017.2. 065 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00

- Superávit do recurso 0001 – Livre.....R\$ 27.000,00
- Superávit do recurso 1118 MAPA/CONSTRUCAO DE PONTES.....R\$ 121.875,00
- Excesso de arrecadação do recurso 1118 MAPA/CONSTRUCAO DE PONTES....R\$ 121.875,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

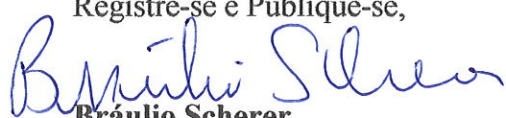
Administração 2013 - 2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 01 de março de 2018.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

Bráulio Scherer
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.